

**PRIMEIRA ATA DE SESSÃO PÚBLICA
TOMADA DE PREÇOS 05/2020
PROCESSO LICITATÓRIO 4873/2020**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DO MURO DE CONTENÇÃO E CALÇADAS E GRAMA NO PASSEIO PÚBLICO, PARA FINALIZAÇÃO E ENTREGA DAS 20 CASAS HABITACIONAIS DO CONVÊNIO Nº 4500049080 - ITAIPU BINACIONAL.

1 - Aos oito dias do mês de junho do ano de 2020, às 14 horas, em sessão pública, reuniram-se sob a presidência do senhor Marcos da Silva Retamero conforme designação estabelecida pela Portaria 29/2020 e membros da Comissão de Licitação Márcio de Souza Carvalho e Eduardo Felipe Manfê para proceder ao recebimento dos envelopes de habilitação e propostas entregues pelas proponentes interessadas na execução do objeto da Tomada de Preços nº 05/2020, assim como a abertura dos envelopes de habilitação. As proponentes presentes e interessadas na execução do objeto da Tomada de Preços entregaram os envelopes à Comissão de Licitação, os quais foram devidamente protocolados, sendo a primeira via do protocolo entregue aos representantes das proponentes e a segunda via anexada aos autos do processo. Protocolado os envelopes das proponentes presentes, foi informado pela Presidente às 14:05 horas que se encerrava naquele momento o recebimento e protocolo de envelopes para a licitação, lendo em voz alta a relação de licitantes participantes:

EMPRESA	CNPJ	PROTOCOLO
AILTON ANTÔNIO CARDOSO	36.056.494/0001-73	14:05hrs
LUCAS MARQUES KRAIEWSKI EIRELI	39.955.364/0001-00	14:04hrs

A Presidente e os membros da Comissão de Licitação rubricaram os envelopes de habilitação das Licitantes, repassando-os aos representantes presentes para rubrica e constatação de que os mesmos encontravam-se lacrados.

2- Após, os envelopes de habilitação foram abertos, sendo inicialmente verificados pela Comissão de Licitação os documentos apresentados para fins de credenciamento dos representantes presentes. Encerrada a verificação, os representantes das licitantes presentes foram credenciados para representá-la nos demais atos decorrentes da sessão. Os documentos de habilitação foram rubricados pela Presidente e membros da Comissão de Licitação e repassados para rubrica e análise do representante presente.

3- Após a análise dos documentos de habilitação pelo representante presente, os mesmos foram recolhidos e entregues a Presidente, que concedeu a palavra aos representantes para que se manifestassem quanto aos documentos de habilitação das demais licitantes. Visto que não houve manifestação por parte dos representantes a cerca de questionamentos.

4- O Presidente concedeu a palavra ao Técnico do Departamento de Obras, onde o mesmo informou aos presentes todas as empresas cumpriram com os requisitos exigidos em edital.

6 - Os documentos de habilitação e regularidade fiscal, trabalhista e financeira das empresas a comissão relata que às certidões encontram-se em conformidade com as condições exigidas em edital. Desta forma, a Presidente declara que todos os documentos foram analisados e encontram-se em acordo com as exigências editalícias.

Eduardo Felipe Manfê
Engenheiro Civil
CREA-PR-135944/D

Márcio de Souza Carvalho
Secretaria de Serviços Urbanos
e Pavimentação

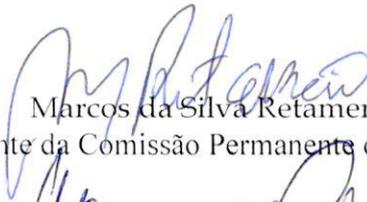
Marcos da Silva Retamero
Secretário dos Serviços Urbanos e Pavimentação



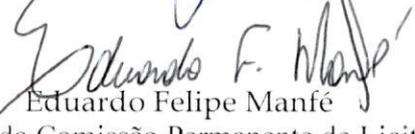
7 - O Presidente concedeu à palavra a contadora onde as mesmas expos que conforme os documentos apresentados pelas empresas acima, no que se refere ao item 13.1.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, a empresa AILTON ANTONIO CARDOSO não atendeu ao subitem B alínea V do edital, pois não apresentou as notas explicativas das demonstrações contábeis e em relação ao item C, a fórmula referente à Liquidez corrente foi apresentada de maneira incorreta, porém de acordo com o balanço patrimonial apresentado a empresa possui patrimônio líquido equivalente a 10% do valor estimado da contratação. A empresa LUCAS MARQUES KRAIEWSKI EIRELI não atendeu ao subitem B alínea V do edital, pois não apresentou as notas explicativas das demonstrações contábeis e em relação ao item C, os cálculos dos índices foram apresentados de maneira incorreta, porém de acordo com o balanço patrimonial apresentado a empresa possui patrimônio líquido de equivalente a 10% do valor estimado da contratação.

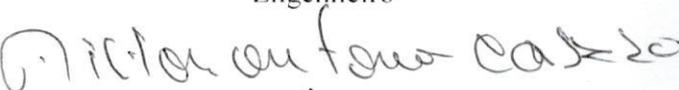
8 - Sendo assim as empresas AILTON ANTÔNIO CARDOSO e LUCAS MARQUES KRAIEWSKI EIRELI foram inabilitadas sendo concedido o prazo de 8 (oito) dias úteis para apresentação de nova documentação conforme o subitem 15.5 do presente edital. Ficando a nova data de reabertura para apresentação dos documentos para o dia 23 de junho às 10 horas.

9 - O Presidente, membros da Comissão de Licitação e representante presente rubricaram os envelopes de propostas das licitantes a fim de garantir sua integridade, sendo que os mesmos foram anexados ainda lacrados aos autos do processo até a data de sua abertura. Nada mais havendo a tratar, a Presidente encerrou a sessão às 15h00min, da qual foi lavrada a presente ata que lida e achada conforme, vai por ele assinado, pelos membros da Comissão de Licitação e representante da proponente presente.


Marcos da Silva Retâmero
Presidente da Comissão Permanente de Licitação


Márcio de Souza Carvalho
Membro da Comissão Permanente de Licitação


Eduardo Felipe Manfê
Membro da Comissão Permanente de Licitação
Engenheiro


AILTON ANTÔNIO CARDOSO
Representante Presente


LUCAS MARQUES KRAIEWSKI EIRELI
Representante Presente

